



DIOCESE DE SOBRAL

NOTA

Sobre a reabertura dos templos católicos no município de Sobral aos sábados e domingos

De acordo com o último Decreto do Município de Sobral, publicado neste domingo, 16 de maio, “*As instituições religiosas poderão realizar celebrações presenciais até as 20 horas*” também nos dias de sábado e domingo, observando as seguintes condições e orientações:

- *respeitando o limite de 25% da capacidade de cada templo;*
- *observando as regras estabelecidas nos protocolos sanitários;*

Sendo assim, determinamos a reabertura dos templos da Igreja Católica situados no município de Sobral para a realização das celebrações presenciais também nos sábados e domingos, a partir do dia 22 de maio, observando minuciosamente as normas e protocolos estabelecidos pelas autoridades competentes,

Consciente da nossa responsabilidade pastoral, continuamos nos unindo ao esforço coletivo para evitar a propagação do vírus, colaborando com as autoridades públicas governamentais na preservação da saúde e da vida das pessoas.

Por fim, para que nossas igrejas continuem sendo um lugar seguro, pedimos aos padres e a todos os fiéis uma redobrada atenção para com as medidas de segurança, de modo que sejam observados todos os protocolos estabelecidos pelas autoridades civis e pelo governo diocesano.

Sobral-CE, 16 de maio de 2021.

Dom José Luiz Gomes de Vasconcelos
Bispo Diocesano